



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA DO IFB

No dia 22 de Abril de 2020, reuniu-se o Comitê de Emergência do IFB (COE/IFB), designado pela PORTARIA 356/2020 - RIFB/IFB, de 17 de março de 2020.

Presentes:

Cristiane Batista Salgado - Representante do gabinete da reitoria
Rejane Maria de Araújo Vago - Representante do Conselho Superior
Reginaldo Pereira Ramos - Representante dos Diretores de Administração
Fabiano Cavalcanti Fernandes - Representante dos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão
Vaneide Leite da Silva - Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS
Maria Marclane Bezerra Vieira - Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD
Sandra Maria Branchine - Representante da Diretoria de Comunicação
Nilton Cometti - Representante dos Diretores Gerais
Robson Caldas - Representante dos Diretores Gerais
Giovanna Megumi Ishida Tedesco - Representante das Pró-Reitorias
José Anderson de Freitas - Representante das Pró-Reitorias
Elizabeth Leandro Silva da Costa - Representante do SINASEFE

Informes:

1- Membro do SINASEFE

Foi solicitado ao SINASEFE um representante para participação no COE/IFB. O mesmo indicou a servidora Elizabeth Leandro que se fez presente nesta reunião.

2- Parceria com a ASSIFB

Foi informado a todos o andamento da parceria com a ASSIFB. O plano de trabalho está sendo ajustado. A Associação pretende disponibilizar a conta poupança para a ação conjunta da Rede IFB Ciência Solidária.

3- Edital CONIF

Foi informado a todos os objetivos do edital do CONIF. Cada instituto deverá apresentar uma proposta única. Caso seja necessário, o COE será acionado para contribuir com as propostas apresentadas pelos servidores do IFB (formulário enviado a todos).

Pauta:

1- Possível cenário de retorno das atividades

O grupo discutiu as notícias que vem sendo veiculadas sobre o retorno das atividades escolares no Distrito Federal, e seus impactos nas atividades do IFB. Existe a preocupação de que o retorno das atividades possa acontecer ainda num cenário de pandemia do COVID-19. Diante disso, e considerando que uma das competências do COE é planejar ações, definir atores e recomendar a adoção de medidas para mitigar as ameaças, foram estruturadas as seguintes recomendações a gestão do IFB:

- 1- Identificar nos campi os principais locais de aglomeração (bibliotecas, registros acadêmicos, dentre outros) e propor normas mínimas de acesso e rotina;
- 2- Construir estratégias de comunicação (busca de materiais informativos com os órgãos de saúde, abertura de canais rápidos de comunicação, dentre outros);
- 3- Estudar a necessidade e viabilidade da compra de máscaras, álcool, sabão e medidores de temperatura;
- 4- Preparar orientação para os espaços de convivência e alimentação, considerando a necessidade distanciamento e higienização, incluindo marcações no chão em ambientes necessários, como por exemplo, os de atendimento ao público (cantinas, lanchonetes, etc).

- 5- Avaliar estratégias para as jornadas de trabalho dos servidores considerando medidas de prevenção, cautela e redução de transmissibilidade;
- 6- Instruir as empresas contratadas pelo IFB para que procedam o envio de documentos no formato digital (notas fiscais, por exemplo), na medida do possível, evitando assim grande fluxo de pessoas e documentos nos setores de protocolo do IFB;
- 7- Capacitar as equipes de limpeza quanto aos protocolos de higienização dos espaços, se possível, envolvendo pessoas ligadas a saúde pública;
- 8- Preparar os campi, na medida do possível, adiantando os procedimentos de reparo e manutenção, bem como limpeza e higienização dos espaços.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Marclane Bezerra Vieira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2020 11:57:17.
- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 24/04/2020 11:50:24.
- **Reginaldo Pereira Ramos, DIRETOR - CD4 - DRAP**, em 24/04/2020 11:46:02.
- **Vaneide Leite da Silva, COORDENADORA CIS - PORTARIA Nº 1779 DE 28 DE JULHO DE 2017**, em 24/04/2020 11:23:16.
- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 24/04/2020 11:19:11.
- **Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR - CD2 - PRGP**, em 24/04/2020 11:13:25.
- **Rejane Maria de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2020 11:13:18.
- **Sandra Maria Branchine, DIRETOR - CD3 - DICOM**, em 24/04/2020 11:08:14.
- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 24/04/2020 11:04:50.
- **Elizabeth Leandro Silva da Costa, COORDENADOR - FG2 - CDBI**, em 24/04/2020 11:03:18.
- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 24/04/2020 10:56:55.
- **Cristiane Batista Salgado, CHEFE DE GABINETE - CD3 - CHGB**, em 24/04/2020 10:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110893

Código de Autenticação: e134218e74



